



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES



CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO

A Universidade Federal do Piauí torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência no concurso para provimento de cargos de Docentes do Magistério Superior, em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e o Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1 DAS VAGAS

1.1 Das **21 (vinte e uma)** vagas a serem ofertadas para a carreira de Docentes do Magistério Superior, listadas no **Quadro 1**, será realizado sorteio impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por candidatos negros e pessoas com deficiência, sendo **21 (vinte e uma) vagas** para docentes do Magistério Superior distribuídas em **21 (vinte e uma) áreas epistemológicas**, constantes no **Quadro 1**.

Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Ensino Superior.

CARGO	CAMPUS/ CENTRO/ COLEGIO*	ÁREA	Nº DE VAGAS	SORTEIO (RESERVA LEGAL)	
				PN	PcD
DOCENTE MAGISTÉRIO SUPERIOR	CAFS	01. Direito	01		
	CMPP/CCA	02. Fitopatologia/Nematologia Agrícola	01		
	CMPP/CCHL	03. Fundamentos Sócio Históricos da Realidade Brasileira	01		
		04. Geografia Física	01		
	CMPP/CCN	05. Ecologia Vegetal	01		
		06. Física da Matéria Condensada/Instrumentação em Física	01		
		07. Física da Matéria Condensada	01		
		08. Taxonomia e Filogenia de Criptógamas	01		
		09. Teoria Quântica de Campos	01		
	CMPP/CCS	10. Farmacologia	01		
	CMPP/CT	11. Geotecnia e Meio Ambiente	01		
		12. Pesquisa Operacional	01		
	CPCE	13. Clínica médica de pequenos animais / bem-estar e comportamento animal	01		
		14. Clínica médica e cirúrgica de grandes de animais	01		
		15. Estatística	01		
		16. Forragicultura e pastagens	01		
		17. História	01		
		18. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	01		
		19. Piscicultura e Carcinicultura	01		
		20. Produção, reprodução e nutrição de equídeos	01		
		21. Morfofisiologia Veterinária	01		

* CAFS: *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, Floriano-PI. CMPP: *Campus* Ministro Petrônio Portella, Teresina-PI. CCHL: Centro de Ciências Humanas e Letras. CCN: Centro de Ciências da Natureza. CCS: Centro de Ciências da Saúde. CT: Centro de Tecnologia. CPCE: *Campus* Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI. PN: Pessoa Negra. PcD: Pessoa com Deficiência. As duas últimas colunas serão preenchidas conforme o resultado do sorteio.

2 CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

2.1 Para a reserva legal para pessoas negras (PN), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (20%) exigido em lei. Desta forma, considerando as 21 (vinte e uma) áreas, deverão ser 4 (quatro) para pessoas negras.

2.2 No caso da reserva legal para pessoa com deficiente (PcD), aplicar-se-á o sorteio às vagas a serem ofertadas à reserva até atingir o percentual (5%), caso resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, tal qual como definido em lei. Desta forma, considerando as 21 (vinte e uma) vagas, deverão ser 2 (duas) para pessoas com deficiência.

2.3 Para as demais áreas, em que a vaga é considerada de ampla concorrência (AC), haverá a previsão de ambas as cotas (PN e PcD) somente para formação do cadastro de reserva.

2.4 O detalhamento da ordem convocatória do cadastro de reserva para todas as áreas será feito no edital do concurso.

3 DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora de Concursos Docentes (COC/UFPI), em ato público, no dia 30 de setembro de 2022, às 9h00, no Auditório Prof^a Maria Salomé Cabral, localizado no Centro de Ciências da Educação (CCE), no Campus Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina-PI.

3.2. O procedimento do sorteio, conforme a numeração das áreas do **Quadro 1**, ocorrerá por meio do *software* disponível gratuitamente e de forma *online* em <https://sorteador.com.br/>, será gravado/transmitido para o canal de YouTube da instituição, Ufpi TV (https://www.youtube.com/channel/UCbhiFE6_EUdTQd6lFdFEMQA) e posteriormente divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br. Serão sorteados, de forma aleatória e fora de ordem, 6 (seis) números, entre 1 (um) e 21 (vinte e um), em que os 4 (quatro) primeiros serão as áreas para as quais serão reservadas as cotas para negros, e os 2 (dois) últimos serão as áreas para as quais serão reservadas as cotas para PcD.

3.3. Após a realização do sorteio, a COC/UFPI coletará a assinatura de todos os presentes à sessão e redigirá a ata para posterior publicação no endereço eletrônico www.ufpi.edu.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COC/UFPI.

Teresina, 26 de setembro de 2022.


Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues
Presidente Comissão Org. Concurso
Ato 080/21 Reitoria UFPI